



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2018/2021

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 01/2019

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **JANEIRO/2019**.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **13 de fevereiro de 2019** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **JANEIRO DE 2019**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **JANEIRO DE 2019** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: Dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 288.844,25(Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 648,89(Seiscentos e quarenta e oito Reais, oitenta e nove centavos); o Patronal da Câmara no valor de R\$ 552,50 (Quinhentos e cinquenta e dois Reais, cinquenta centavos); Contribuição de inativos e pensionistas o valor de: R\$ 2.231,08 (Dois mil duzentos e trinta e um Reais e oito centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 140.083,53 (Cento e quarenta mil, oitenta e tres Reais e cinquenta e tres centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, o valor de R\$ 41.274,90 (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro Reais e noventa centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 de fevereiro de 2019.


Luiz Antonio Conceição Centurion

Presidente


Leonice Maria Madalena Maciel

Vice- Presidente


Adriana de Souza Dávalo

Membro


Rosana Barbosa Fernandes Muniz

Membro


Aline Ortega dos Reis

Membro

O valor a título de Depreciação R\$ 9.763,23, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	322.598,76	322.598,76	0,00
NIPOASSIST	5.717,20	5.717,20	0,00
INSS	110.681,55	110.681,55	0,00
ISSQN	4.566,81	4.566,81	0,00
IRRF	188.346,20	188.346,20	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	9.597,24	9.597,24	0,00
PREVIDENCIA RPPS	44.472,41	44.472,41	0,00
DESCONTO JUDICIAL	13.677,15	13.677,15	0,00
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	377,46	377,46	0,00
SIMCARD	219.379,33	219.379,33	0,00
TOTAL	919.414,11	919.414,11	0,00

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 3.837.209,85, sendo o mesmo referente ao Repasse de Duodécimo.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 3.831.998,14, sendo que os valores correspondem: R\$ 2.524.758,93 a pagamentos orçamentários, R\$ 387.808,36 a devolução de Repasse de Duodécimo e R\$ 919.414,11 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo no valor de R\$ 5.228,45 (em conformidade com os valores no elemento de despesa 449052) ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ 0,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Nova Alvorada do Sul/MS – MS, 31 de dezembro de 2018.

Fátima do Carmo Albino Maia
Contadora TC/CRC/MS 1492/O-1

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER Nº 01/2019

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: JANEIRO/2019.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 13 de fevereiro de 2019 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de JANEIRO DE 2019.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de JANEIRO DE 2019 correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: Dos servidores municipais do (Ratão) da Prefeitura o valor de R\$ 288.844,25 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e vinte e cinco centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 648,89 (Seiscentos e quarenta e oito Reais, oitenta e nove centavos); o Patronal da Câmara no valor de R\$ 552,50 (Quinhentos e cinquenta e dois Reais, cinquenta centavos); Contribuição de inativos e pensionistas o valor de: R\$ 2.231,08 (Dois mil duzentos e trinta e um Reais e oito centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 140.083,53 (Cento e quarenta mil, oitenta e três Reais e cinquenta e três centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, o valor de R\$ 41.274,90 (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro Reais e noventa centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Luiz Antônio Conceição Centurion
Luiz Antônio Conceição Centurion

Presidente

Leonice Maria Madalena Maciel
Leonice Maria Madalena Maciel

Vice-Presidente

Adriana de Souza Dávalo
Adriana de Souza Dávalo

Membro

Rosana Barbosa Fernandes Muñiz
Rosana Barbosa Fernandes Muñiz

Membro

Aline Ortega dos Reis
Aline Ortega dos Reis

Membro

PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 19/2019

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de 14 de Janeiro de 2019 até 24 de Fevereiro de 2019, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora **GILEUSA ROMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Padrão MAG III, Classe C, Referência 10, lotada na Escola Municipal Jeanete Alves Zielasko Garcia – Polo, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, conforme Boletim de Inspeção Médica nº 001/2019 do dia 25/01/2019, com fulcro no Art. 54 da Lei n.º 0695/2015 de 27/04/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, no dia 25/02/2019, deverá a servidora retornar à Perícia Médica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2019.

Nova Alvorada do Sul/MS, 30 de Janeiro de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br